Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Referência:

PARECER Nº 290

PROJETO DE LEI Nº 249/21 — PREFEITO MUNICIPAL — REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 14.370, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Este Projeto de Lei, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, trata, com clareza, precisão e lógica, de único objeto¹ – revoga a Lei Municipal nº 14.370, de 26 de julho de 2019.

Foi vazado em **correto vernáculo**, contendo os **atributos indispensáveis** a si (inovação, generalidade, asbtratividade, Imperatividade e coercibilidade) e as partes **(a) preliminar** (epígrafe e ementa), **(b) normativa** (substantivo da matéria regulada) e **(c) final** (prazo de vigência, havendo revogação expressa da Lei Municipal nº 14.370, de 26 de julho de 2019 no artigo 1º), com 02 (dois) artigos e 10 (dez) laudas, incluindo justificativa².

Enquadra-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inc. I, da CR), é pertinente à Lei Ordinária (artigo 35, da LOMRP) e de iniciativa exclusiva do Alcaide (art.71, XVIII, "b" da LOMRP).

A matéria não lesa o estatuído no art. 195 da Carta Magna, no art. 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 25 da Constituição Bandeirante³.

Em peroração, não é a hipótese de emissão de parecer sobre o mérito por esta Comissão (§ 3°, do art. 72, do RICMRP).

Estão obedecidos, portanto, os critérios de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, e o PARECER DESTA

¹ Inc. I. do art. 7°, da LC 95/98.

² Art. 112 do RICMRP.

³ TJSP: ADI nº 2083683-08,2017.8.26.0000 e ADI nº 2160527-96.2017.8.26.0000.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO É FAVORÁVEL <u>ao projeto de lei em análise,</u> pugnando-se que seja aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis (art. 36, do RICMRP).

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.

ISAAC ANTUNES

Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator

BRANDO VEIGA

TOTOLOTO

Vice-Presidente

JEAN CORAUCI